



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 21/06/2024

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 10/2024 da reunião ordinária realizada no dia 21 de junho de 2024, com início às 15:00 horas e conclusão às 17:15 horas.



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA N.º 10/2024

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade do Fundão, na “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, e dos Senhores Vereadores, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes e Dra. Ana Paula Coelho Duarte.

O Senhor Presidente justificou a ausência do Senhora Vereadora, Dra. Joana Morgadinho Bento, por motivos pessoais.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 9 DE 31 DE MAIO DE 2024.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Prestação de Contas Consolidadas – ano 2023;
- b) Alteração ao Mapa de Pessoal do Município do Fundão – ano 2024;
- c) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Instituto Politécnico de Castelo Branco;
- d) Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS 5G) – designação de Entidade Coordenadora Local e Coordenadora Técnica;
- e) Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril – propostas da Comissão Organizadora e verbas a atribuir;
- f) Atribuição de apoio financeiro – Santa Casa da Misericórdia do Fundão – Academia de Música e Dança do Fundão;
- g) Atribuição de apoio financeiro – ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão;
- h) Atribuição de apoio financeiro –CACFF – Centro Assistencial Cultural e Formativo do Fundão;
- i) Atribuição de apoio financeiro – TECTO – Centro Social do Telhado;
- j) Atribuição de apoio financeiro – ARS Associação Investigação e Desenvolvimento;
- k) Atribuição de apoio financeiro – AJUVAL – Associação Juvenil de Valverde;



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- l) Reconhecimento de Interesse Municipal da Sociedade Diverstock Investments, S.A. e aprovação da redução em 75% do IMT e do IMI;
- m) Celebração de novo contrato de concessão – operação de 2 postos de abastecimento para veículos elétricos na cidade do Fundão;
- n) Aprovação das “Normas de Participação e Funcionamento das Tascas e outros Espaços de Comercialização da Festa da Cereja – 2024” – ratificação de despacho.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Maria de Lourdes Alexandre Ferreira – habitação unifamiliar (legalização) – Barroca;
- b) Vítório Manuel Nunes Pissarra – habitação unifamiliar (legalização) – Pêro Viseu;
- c) Ana Isabel Aranda e Cunha – alterações de habitação unifamiliar (legalização) – Castelo Novo;
- d) José Anunciação Campos Dâmaso – edificação para arrumos e arrecadação (legalização) – Souto da Casa;
- e) Michael Brendan O’Keefe – alteração e ampliação de edificação (licenciamento) – Casal Álvaro Pires;
- f) Carolina Cruz – alteração do quadro de áreas – construção de habitação unifamiliar e muro de vedação – Alcaria;
- g) Ricardo Jorge Martins dos Santos – alteração do quadro de áreas de logradouro afeto à habitação – Orca;
- h) Investimentos Imobiliários José M. A. Reis, Lda. – alteração de operação de loteamento – Aldeia de Joanes;
- i) Mermaid Sketch, Lda. – operação de loteamento com obras de urbanização (licenciamento) – Fundão;
- j) Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – substituição da “forma” da caução depositada no processo de loteamento n.º 10/2022 – Fundão;
- k) Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – substituição da “forma” de caução depositada no processo de loteamento n.º 05/2019 – Fundão;
- l) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Lavacolhos.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Protocolos de cooperação n.ºs 178 e 0208 celebrados entre o Município do Fundão e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.;
- b) Balancete do dia 17 de junho de 2024.



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 9

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e quatro, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei. Não participou na votação a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Duarte, por não ter estado presente na referida reunião, nos termos do previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciado o período de antes a ordem do dia, usou da palavra o Senhor Presidente. Cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento aos Senhores Vereadores de alguns dados relacionados com a atividade municipal.

Começou por dar conta que, no dia 4 de junho, marcaram presença no Parque Verde do Fundão, onde decorreu um conjunto de iniciativas e atividades para assinalar o Dia Mundial da Criança.

Nos dias 31 de maio e 1 de junho decorreram, no Casino Fundanense, os XV Colóquios da Cereja, conjuntamente organizados pelo Município do Fundão e pelo o Centro de Formação da Associação de Escolas da Beira Interior, com a parceria dos Agrupamentos de Escolas do concelho. Neste evento foi integrado o Encontro Nacional do Ensino Bilingue que contou com a presença do senhor Secretário de Estado da Educação.

Entre os dias 31 de maio e 2 de junho teve lugar, na Soalheira, a décima sexta edição da Feira do Queijo.

No dia 4 de junho o Novo Banco, em parceria com o Município do Fundão e o Jornal do Fundão, promoveu no auditório da Moagem – Cidade do Engenho e das Artes uma conferência relacionada com temas relevantes para o setor agrícola e agroindustrial da Beira Interior.

Entre os dias 7 e 10 de junho realizou-se mais uma edição da Festa da Cereja, que decorreu na Freguesia de Alcongosta.

Seguidamente, deu conta das comemorações do dia 10 de junho, este ano de forma muito singular, com a sessão solene da comemoração do ducentésimo septuagésimo sétimo aniversário da criação do concelho do Fundão. Acrescentou que o município teve oportunidade de participar nas comemorações do 10 de junho a nível nacional que, este ano, decorreram no Pinhal Interior, na zona afetada pelos grandes incêndios de Pedrogão Grande, as quais contaram com a presença do Senhor Presidente da República Portuguesa.



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Continuando a sua intervenção, o Senhor Presidente deu conta que o Município do Fundão participou na cerimónia de homologação e assinatura dos contratos Construir Portugal – PRR, designadamente dos termos de responsabilidade celebrados com os municípios. Este termo de responsabilidade vai permitir que as Câmaras Municipais avancem com a construção ou reabilitação de edifícios para habitação digna, destinada às famílias mais vulneráveis, realçando, que este processo vai, ainda, permitir acelerar as candidaturas ao Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, financiado pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. Referiu, ainda, que no caso do Fundão, trata-se essencialmente de reabilitação de edifícios em estado de ruína ou pré-ruína, que requerem uma maior sensibilidade e têm um calendário apertado de dois anos para a conclusão das obras, algo particularmente difícil, nomeadamente, para quem não conseguir lançar todas as empreitadas até ao final do ano. Por último, disse que a declaração que tiveram de assinar como forma de acelerador, relativamente ao contrato, é importante particularmente no que diz respeito aos contratos por parte do IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana que, nestes últimos dez meses, quase colapsou com a quantidade de candidaturas, de processos administrativos para análise, avaliação e contratualização que chegavam a conta gotas. Acrescentou, que com este acelerador que o governo estabeleceu, e já com o contrato, os processos da candidatura prosseguem e se houver alguma correção a fazer, pode ser feita já em contexto de execução física.

Prosseguindo, informou que, nas últimas semanas, marcaram presença em várias reuniões com membros do Governo, dando conta da reunião que decorreu, relativamente à área da habitação, com a Senhora Secretária de Estado da Habitação e a CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, no âmbito do Programa do IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, na qual foram abordadas várias questões, entre as quais o BNAUT – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário.

Da reunião com o Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, na qual o Município do Fundão entregou um dossier que contém vários assuntos, nomeadamente, a questão dos “Túneis da Gardunha”, um projeto reabilitação e de mudança de perfil do atravessamento de Alpedrinha que não se encontra concluído. Continuando, referiu ser do conhecimento de todos que se trata de duas coisas que estavam interligadas, a saída dos camiões perigosos e a reconversão do atravessamento de Alpedrinha para um perfil mais urbano e não de estrada nacional que, neste momento, se encontra desprovido de passeios, de requisitos de segurança, e com problemas de infiltrações e de escoamento de águas, enfatizando, tratar-se de um troço da Estrada Nacional 18 que necessita de obras, um problema grave que está na tutela do Ministério das Infraestruturas. Nessa reunião, o Senhor Presidente referiu ainda a questão da E.N 238 que



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

liga a cidade do Fundão a Silvares, à Sertã e a Oleiros, atravessando toda a zona do pinhal, onde se encontram a decorrer obras de melhoramento que se iniciaram a partir da Sertã, e que a expectativa do município é que prossigam até ao Fundão, algo que fez saber ao Senhor Ministro, realçando que se trata de uma estrada nacional de grande importância para esta região.

Prosseguindo, referiu que solicitou apoio para a construção do novo nó, a leste da Zona Industrial do Fundão, que disse ser fundamental para desbloquear toda a Zona de Expansão. Falaram também do Terminal Ferroviário da Zona Industrial relativamente a dois aspetos: o dos investimentos que têm estado a negociar com as Infraestruturas de Portugal, e aquele que se prende com o período necessário para o prosseguimento do estudo e da sua viabilidade, e que durante esse período, o local pudesse ser usado como um ponto de estacionamento de camiões TIR, um problema que tem relevância económica para as empresas do concelho. Disse, ainda, ser um pedido que tinha feito, há algum tempo, às Infraestruturas de Portugal, algo que lhe foi negado e que, neste momento, voltou a solicitar junto do Ministério, na tentativa de que essa questão pudesse ser ultrapassada. Abordaram, ainda, a questão dos corredores elétricos e da sua importância para o Município do Fundão, que tem investimento dependente das obras que a REN – Rede Elétrica Nacional se encontra a desenvolver no concelho. Abordaram, ainda, o problema das estradas nacionais, obras da tutela das Águas de Portugal, acrescentando ser do conhecimento de todos, que existem várias EN – Estradas Nacionais que são IP – Itinerários Principais, com graves problemas causados por velhas condutas que originam fugas de água, nas quais considera necessário um investimento forte e intensivo, sobretudo nas que estão conectadas com estradas nacionais, de forma a evitar um agravamento do problema nos próximos anos. Para finalizar, disse ter sido uma reunião longa durante a qual foram abordados inúmeros processos relacionados com as infraestruturas do concelho do Fundão.

Continuando a sua intervenção, deu conta que, no dia 15 de junho, teve lugar em Alpedrinha, no Palácio do Picadeiro o evento “Picadeiro Open Sounds & Digital Art”, com uma abordagem diferente, um evento de ativação que deu uma nova vida ao monumento com abordagens mais visuais e o som digital, uma combinação que correu muito bem e que tem caminho para continuar.

Seguidamente, deu conta que o terceiro centro tecnológico da escola profissional foi aprovado pelo PRR, tornando-a uma das escolas profissionais com mais centros tecnológicos aprovados no país, nesse sentido quis deixar uma nota de parabéns à Escola Profissional do Fundão.

Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que, em relação ao investimento de cerca de setecentos mil euros, previsto para melhorias estruturais de escolas primeiro ciclo do concelho



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

do Fundão, a assinatura do contrato para requalificação de equipamentos na Escola Serra da Gardunha, no valor de três milhões de euros, com a CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, deverá ser confirmado “no prazo de três semanas”, algo que estava previsto para o dia 21 de junho de 2024, no entanto, o processo ainda não se encontrava totalmente fechado nessa data. Informou, ainda, haver um reforço das verbas do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, para que todos os investimentos das escolas pudessem ser abrangidos, nomeadamente a Escola EB2/3 de Silvaes com um investimento de cerca de quatro milhões de euros. Um investimento que se estende às escolas de 1.º ciclo e pré-escolar com um valor suplementar de cerca de setecentos mil euros, sendo, cerca de seiscentos mil euros provenientes do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, um investimento destinado a resolver problemas estruturais, de eficiência energética e de alteração dos padrões de funcionamento em termos de oferta.

Ainda em relação a este assunto, referiu que algumas IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social estão a desistir do modelo pré-escolar, uma vez que, com a gratuidade das creches, os pagamentos a elas referentes são “muito mais fortes” para as instituições, acabando por limitar a oferta pública em termos de pré-escolar, o que obriga a uma “abordagem acelerada para reforçar” aquele modelo.

Continuando a sua intervenção, deu conta que marcaram presença na oitava edição do torneio Francisco Lopes Correia, organizado pela Associação Cultural e Recreativa de Atalaia do Campo.

Prosseguindo, referiu que se encontra a decorrer a Academia Mais Integração, com uma formação intensiva de cinquenta funcionários, técnicos, ativistas e académicos em matérias relacionadas com migrantes, organizada pelo ISCTE e a UBI – Universidade da Beira Interior, em colaboração com o Município do Fundão, uma iniciativa que tem como principal objetivo desenvolver trabalho colaborativo entre diferentes instituições. Uma ação que conta com cerca de vinte Municípios representados, várias ONG's – Organizações não Governamentais, da AIMA – Agência para a Integração Migração e Asilo, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, do Instituto da Segurança Social, e da área da educação. São cinquenta pessoas que estiveram a viver, durante uma semana, no Fundão em sistema de Bootcamp, com aulas no Centro de Migrações do Fundão. O Senhor Presidente acrescentou que tem sido uma experiência bastante enriquecedora, intensa e forte, com um programa diversificado, de tarde com workshops, modelos de participação e de cocriação à volta da parte das migrações em contextos muito reais e em relação direta com a comunidade migrante e com empresários. À noite com jantares



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

conferência, tendo um deles contado com a presença do Senhor Ministro da Presidência, Dr. António Igrejas Leitão Amaro a quem quis deixar uma nota de agradecimento.

Deu conta que decorreu, no Fundão, uma reunião com a AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes para lançamento do plano “Desafios da Mobilidade em territórios de Baixa Densidade” que contou com os municípios do Fundão, Covilhã, Castelo Branco, Belmonte e Guarda. Recordou que foi uma iniciativa que começou sobre carris e terminou numa conferência na UBI – Universidade da Beira Interior, aquando do encontro há uns meses, sobre a necessidade de aumentar a frequência de transporte ferroviário entre estas cidades, nomeadamente entre a cidade do Fundão e a Covilhã. Nesse sentido, disse ser um trabalho que estava a ser desenvolvido no âmbito da CIMBSE – Beira Serra da Estrela e que, neste seminário, o IMT considerou que podia também contribuir, em termos de cooperação técnica, com os seus conhecimentos para ajudar nos estudos que possam tornar plausível esta questão, algo que o município irá acompanhar na expectativa que, até ao final de 2024, seja assinado um acordo quadro entre os municípios nesse sentido. O Senhor Presidente, disse ainda ter dado conta, ao Senhor Ministro das Infraestruturas deste Projeto Piloto de Mobilidade Ferroviária na Cova da Beira.

Por último, referiu que estiveram presentes em várias representações associadas a candidaturas e projetos rede, em diferentes temáticas, importantes para o desenvolvimento do concelho do Fundão.

Relativamente a eventos futuros, o Senhor Presidente deu conta que, no dia 22 de junho, a RCB – Rádio Cova da Beira celebrará o seu trigésimo oitavo aniversário, deixando aqui uma nota de parabéns.

No dia 22 de junho realizar-se-á, também, na Casa do Barro, no Telhado, a iniciativa "Fornada 2024" que visa reforçar a participação da comunidade nas atividades desenvolvidas pela Casa do Barro. Esta iniciativa irá contar com ateliers da Roda de Oleiro, da impressão 3D cerâmica, da decoração com engobes e outras técnicas procurando, dessa forma, fomentar e facilitar a reativação de um conjunto de dinâmicas com os habitantes da localidade do Telhado e da região. Um evento que contará ainda com a inauguração dos antigos fornos que foram recuperados, e da escultura de Joaquim Isidro Vaz, a “Cântara Água” em homenagem aos oleiros da freguesia.

No mesmo fim de semana decorrerá o tradicional arraial de S. João, organizado anualmente pelos Caminheiros da Gardunha, junto à sua sede, e o concerto final da Academia de Música e Dança do Fundão no Pavilhão Multiusos.





21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Ainda no dia 22 de junho decorrerá na Biblioteca Municipal do Fundão uma cerimónia de homenagem a Diamantino Gonçalves.

No dia 23 de junho terão lugar, no auditório da sede da Junta de Freguesia de Silvares, as comemorações do vigésimo nono aniversário da elevação de Silvares a vila, que coincidirão com a inauguração do parque infantil das Eiras.

Prosseguindo, o Senhor Presidente informou ter sido lançado o programa “Férias Ativas de Verão” no Fundão, que decorrerá de 1 de julho até 30 de agosto.

Em relação à campanha da cereja, disse ter tido oportunidade de salientar, junto da Direção dos Serviços de Agricultura da Região Centro, a necessidade de dar continuidade ao trabalho de levantamento dos prejuízos, relacionados com a perda de produção de cereja, um dossier que o município entregou ao senhor Ministro da Agricultura, realçando ser importante a tomada de medidas urgentes para colmatar estas perdas. Disse, ainda, ter solicitado uma nova reunião com o Senhor Ministro, para debaterem o tema das alterações climáticas, da cobertura dos pomares e dos cerejais, e as alterações aos termos do programa de apoio existente, no âmbito dos programas comunitários. Neste seguimento, referiu que os valores de referência não chegavam aos vinte e cinco mil euros por hectare, o que equivale a cerca de metade do custo real, tornando-se impossível o investimento para os agricultores do concelho do Fundão, originando que não houvesse praticamente adesão a essa medida. Realçou serem necessários cerca de vinte milhões de euros para cobrir vinte e cinco por cento da área de cerejal do concelho o que daria uma garantia de sustentabilidade aos produtores.

Entre os dias 26 e 29 de junho irá decorrer, durante quatro dias, a V Feira Ibérica de Teatro, organizada pela estação teatral e pelo Município do Fundão, e serão apresentados dezassete espetáculos distribuídos pela cidade. A edição deste ano terá como país convidado o Brasil.

Para finalizar, deu conta que estiveram presentes em várias representações e vários projetos europeus, tendo ocorrido alguns deles na cidade do Fundão.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vice-presidente. Cumprimentou todos os presentes e começou por dar nota que o município esteve presente em vários eventos desportivos, com milhares de participantes, nas últimas semanas, no concelho do Fundão, designadamente, a primeira edição do “Trail da Cereja do Fundão”, uma coorganização entre o Município do Fundão e a ADF – Associação Desportiva do Fundão, um evento que contou com a inscrição de quinhentos participantes. Em relação ao número de inscritos disse que o mesmo foi limitado para poder garantir que a prova decorresse com a qualidade que gostariam, enfatizando ter sido um grande sucesso, algo que foi sublinhado pelos participantes e pelas pessoas envolvidas na organização.



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Prosseguindo, informou que decorreu, durante o mesmo fim de semana no Fundão, o estágio “Coimbra Trail Running” que contou cerca de cem atletas

Seguidamente, deu conta que, no dia 16 de junho, teve lugar no Parque do Convento do Fundão, o “XCO Gardunha – Encontro de Escolas” e, nos dias 8 e 9 de junho, também no Parque do Convento do Fundão, decorreu a 4.^a etapa da “Taça de Portugal BTT – XCO”.

Na mesma data teve lugar, no Estádio Municipal do Fundão, a primeira parte do torneio “Cerejinhas CUP 2024”, promovido pelo Clube Académico do Fundão, direcionado para os escalões de formação na parte de futebol, com centenas de participantes, e a prova Francisco Lopes Correia, também nos escalões de formação, na localidade de Atalaia do Campo, já um clássico das escolinhas de formação orientado para a partilha entre clubes.

Prosseguindo, deu conta de mais alguns eventos que decorreram nas últimas semanas, nomeadamente, a marcha noturna da Gardunha Viva, as provas de artes marciais e a inauguração do novo espaço de treinos da AJUVAL, com uma cerimónia de atribuição de graus de formação para esses atletas. Para finalizar, o Senhor Vice-presidente disse terem sido semanas muitas intensas do ponto de vista da realização de provas desportivas.

Continuando a sua intervenção, informou sobre a reabertura ao público das piscinas municipais descobertas, dia 22 de junho, no Parque Desportivo, mantendo-se o preçário do ano anterior. Em relação às piscinas cobertas, as mesmas encontram-se a funcionar até ao final do mês de julho, mais orientadas para as modalidades de utilização livre, hidroterapia, hidroginástica. Estarão, também, disponíveis para os clubes manterem a parte de formação e competição até final do mês de julho, o que exigirá um grande esforço para o município, com desdobramento de equipas do ponto de vista da presença de nadadores-salvadores, da segurança e limpeza das piscinas, bem como dos espaços envolventes.

No seguimento da sua intervenção, o Senhor Vice-presidente deu, ainda, conta que a Cereja do Fundão e a Cestaria da Região foram vencedores da sétima edição do “Prémio Cinco Estrelas Regiões” na categoria de produtos tradicionais portugueses, um prémio de âmbito nacional que reconhece o esforço que tem sido feito, em torno da afirmação de uma marca, que este ano celebra vinte anos. Sublinhou a importância do esforço que o município encontra a fazer no sentido de alargar o leque promocional e comunicacional da marca Cereja do Fundão, não apenas para alcançar novos produtos, como aconteceu este ano em várias dimensões, e recordou a cerveja de cereja do Fundão, entre outras parcerias que conseguiram estabelecer no sector agroalimentar, uma aposta firme que se mantém há dez anos, um desafio que o município lançou a um conjunto de restaurantes de Lisboa e Porto a “Rota Gastronómica da Cereja do Fundão” que serve de inspiração para prestigiados chefes criarem pratos originais com este



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

fruto de eleição. Nesse sentido, disse que durante a semana gastronómica criaram uma parceria com o Município de Cascais, incidindo a ação promocional na interpelação do cidadão, e chamando alguns grandes chefes do nosso País. Acrescentou tratar-se, não apenas de uma semana gastronómica nesses restaurantes de Cascais, mas também de um conjunto de workshops, showcookings e ações junto da comunidade Cascalense e de alguns turistas que se associaram, realçando ter sido um sucesso essa abordagem que foi feita em Cascais e que o município pensa alargar. Por fim, quis deixar uma nota de solidariedade, para com os produtores de Cereja do concelho do Fundão, em relação à campanha que teve uma quebra muito significativa de produção, superior a setenta por cento, um número indicado pelos próprios produtores.

Em relação à Festa da Cereja, que se realizou na Freguesia de Alcongoستا, referiu que apesar das dificuldades do ponto de vista da produção e das condições meteorológicas, foi uma edição bem-sucedida, durante o dia muito conectada com o esforço de alargamento da rede de contactos que tem existido com as agências de viagens, para que a festa da cereja seja um destino procurado pelos grupos que circulam pelo nosso País, e que visitam muitas paragens e destinos turísticos. Por último, quis deixar uma palavra de apreço a todos aqueles que estiveram ligados à organização pelo esforço feito para que este evento se mantenha.

Para terminar, o Senhor Vice-presidente deixou uma nota de agradecimento ao Grupo Desportivo de Valverde, que celebrou os vinte anos do Futsal feminino no concelho do Fundão, pelo esforço que tem sido feito sobretudo nesta área do Futsal.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes. Começou por cumprimentar todos os presentes e lembrar que, nos dias 25 e 26 de junho, irá decorrer o jogo da Seleção Feminina de Futsal Sub-17.

Prosseguindo a sua intervenção, referiu ter sido feito, há relativamente pouco tempo, um concurso para a recolha de resíduos e, no entanto, nalgumas zonas, o resultado não está a ser o mais positivo, exemplificando que, no Bairro de São Marcos, os caixotes do lixo colocados são escassos, e na rua, que se encontra ao lado da Adega, os caixotes do lixo encontram-se no meio da via pública. Nesse sentido, propõe que seja equacionada a substituição de forma progressiva desses caixotes do lixo, por lotes ou contentores semienterrados, de forma a garantir algum isolamento. Disse, ainda, estar consciente que se trata de um investimento avultado mas que, no seu entender, deve ser considerado.

Em resposta ao Senhor Vereador, usou da palavra o Senhor Presidente, referindo tratar-se de um território com cerca de setecentos quilómetros quadrados, com centenas de pontos de recolha onde nem sempre é fácil efetuar este serviço Acrescentou, que no seguimento do



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

concurso internacional que tinham lançado para a prestação de serviços de recolha de resíduos no concelho do Fundão, o concurso foi contestado por um dos concorrentes, encontrando-se neste momento o processo no Tribunal Constitucional., uma situação que levou o município a lançar um concurso com abordagens diferentes, relativamente aos concursos anteriores para a efetivação de um contrato de urgência para garantir o fornecimento deste serviço.

Em relação aos caixotes do lixo, disse haver um excesso de resíduos para o conjunto de recipientes existentes nesses pontos de recolha, uma situação que na sua perspetiva tem de ser revista.

Neste momento usou novamente da palavra o senhor Vice-presidente, para referir que em relação a este assunto, e nos termos em foi colocada a contestação, e pela forma como tem e como foram encontrados alguns pontos, a recolha não estaria a ser corretamente feita.

Prosseguindo, disse que, independentemente de não estarem a falar de uma nova concessão ou de um novo contrato, a partir do momento em que foi lançado esse procedimento, é verdade que não têm contentores novos e que eles não passaram a estar a bem, no entanto, fazendo uma avaliação destes últimos dois anos, e daquilo que foi a intervenção da empresa que esteve ligada ao sistema de recolha de resíduos no concelho do Fundão, salientou ser bastante mais positiva, tendo-se verificado uma alteração do padrão ligado à qualidade do serviço, inclusive, até à forma como foi feita a interlocução com os primeiros atores, naquilo que possa ser considerada a reivindicação do funcionamento, ou do melhor funcionamento do serviço, sublinhando, em particular, os presidentes de Junta de Freguesia. Seguidamente, referiu que, de uma forma geral o sistema melhorou. No entanto, disse tratar-se de um sistema que nunca poderá ser perfeito. Tratando-se de resíduos ele carecerá sempre de uma resposta adequada da parte do cidadão, algo que tem muito a ver com a educação ambiental do cidadão, que muitas das vezes depositam resíduos fora dos contentores, e que não se encontram devidamente compactados, um comportamento que não pode ser naturalmente induzido ao funcionamento da empresa, reiterando ter havido uma melhoria do serviço.

Ainda em relação a este assunto, disse que, independentemente daquilo que vier a ser o futuro deste serviço, através da atual empresa ou de outra empresa qualquer, trata-se de um território que tem setecentos quilómetros quadrados, com mais de dois mil contentores, distribuídos pelo concelho do Fundão, e com mais de oitocentos pontos de recolha, o que obriga, por melhor vontade que exista da parte das equipas, a uma conciliação quase perfeita entre o comportamento do cidadão e os sistemas de recolha a tempo e horas, e que o contentor esteja sempre cheio, acrescentando que a pressão que existia em relação ao sistema da recolha de resíduos diminuiu.



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Em relação à desmatção, limpeza das faixas de gestão de combustível e embelezamento dos espaços verdes, durante o período da Primavera e Verão, e perante as acusações feitas ao serviço público, disse estar a ser feito um esforço muito grande, por parte do município, para responder a estas necessidades, durante um período muito complicado do ponto de vista meteorológico, com períodos de muita chuva e sol. Nesse sentido, acrescentou estarem na terceira volta no que diz respeito ao corte das invasoras, em bairros que são mais suscetíveis a este tipo de acontecimentos, e onde, na altura da sua construção, não foram colocadas telas para acautelar e impedir que essas invasoras surjam nos passeios. Referiu que, apesar do município se ter desdobrado naquilo que é essa capacidade de resposta, não tem conseguido responder como pretende, precisando de se redimensionar melhor para essa capacidade de resposta a todos esses serviços. Acrescentou que se trata de uma necessidade que não acontece num bairro específico, mas de um espaço muito alargado de espaços verdes que cresceram em número e em área nos últimos anos, em especial na cidade do Fundão. Para terminar, disse que o município tem recorrido a empresas do setor privado, de forma a dar resposta a esta situação, considerando que, na cidade do Fundão, todos os espaços verdes estão tratados, desde as rotundas aos jardins, reiterando que o município não tem capacidade de se desmultiplicar e para estar em todo lado, uma nota que quis deixar.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Prestação de Contas Consolidadas – ano 2023

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 20 de junho de 2024, e que se transcreve:

“Considerando a obrigatoriedade de apresentar demonstrações financeiras consolidadas conforme estabelecido no artigo 75º da Lei das Finanças Locais, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas. Considerando que se pretende retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício 2023, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica e, por outro lado, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representa a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos. Serve a presente proposta para no cumprimento da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à aprovação da Câmara



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Municipal as contas consolidadas do ano 2023. Os presentes documentos deverão ser submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da referida Lei conjugado com a Lei 73/2013 de 3 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Prestação de Contas Consolidadas – ano 2023).

Absteve-se o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Alteração ao Mapa de Pessoal do Município do Fundão – ano 2024

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 18 de junho de 2024, e que se transcreve:

“O Mapa de Pessoal, enquanto instrumento de planeamento da gestão de recursos humanos, materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê serem necessários para levar a cabo a realização das atividades dos serviços no quadro das atribuições dos órgãos do município e das estratégias que foram definidas. A gestão dos recursos humanos é contingencial e depende de múltiplos fatores, designadamente, os recursos financeiros, os recursos materiais, a formação, a tecnologia, os incentivos e a motivação dos trabalhadores. O Mapa de Pessoal assume um caráter dinâmico mediante a possibilidade de alteração sempre que se revele necessário, para que seja dada uma resposta célere e eficaz aos problemas com que o município se defronta e às solicitações e expectativas dos munícipes. Nos termos do disposto no artigo 28º e ss. da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), e no artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, o Mapa de Pessoal contém as indicações do número de postos de trabalho de que os órgãos ou serviços carecem para o desenvolvimento das respetivas atividades e são aprovados, mantidos ou alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento e tornados públicos por afixação no órgão ou serviço e inserção em página eletrónica. A proposta de Mapa de Pessoal do Município do Fundão para 2024 foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2023. Considerando que, para o Município, é importante manter procedimentos, ao nível do ordenamento do território, que visem toda a transparência possível e possam ser continuamente escrutinados, tornando essencial a disponibilização permanente de informação atualizada e acessível a todos sobre o desenvolvimento das alterações ao Plano Diretor Municipal do Fundão; Considerando que, no âmbito da concretização da 1ª Revisão do PDM do Fundão, aprovada em setembro de 2023, e com publicação em Diário da República em outubro de 2023, se tornou necessário efetuar ajustes à estrutura orgânica dos serviços municipais, o que foi executado com a alteração do



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal, de acordo com o documento que se junta em anexo. Mais se propõe a subsequente submissão da decisão à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 28º e ss. da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, e alíneas o) do nº 1 do artigo 25º e ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Alteração ao Mapa de Pessoal do Município do Fundão – ano 2024).

Absteve-se o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Em relação a este ponto, o Senhor Presidente deu conta que relativamente à equipa criada para apoio ao PDM na Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida do Município do Fundão, entre várias hipóteses surgiu a ideia de ser criada mais uma área e uma chefia de terceiro grau. Uma área que tem por missão, em termos do seu processo descritivo, esse caminho de monitorização, na Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida e no Município do Fundão, e que carece de maior autoridade. Realça tratar-se de uma questão sensível, e de um documento demasiado importante, fundamental, para uma estratégia de desenvolvimento e de ocupação de solo que convém acompanhar. Acrescentou, tratar-se de um plano com objetivos de democratização de acesso ao solo para reforçar a oferta de habitação, diversificação da utilização do solo e produtividade da atividade económica.

No que diz respeito à coesão interna, entre as componentes mais rurais, rústicas e as áreas mais urbanas, disse não poder ser visto apenas como um local onde há uma produção ou uma função ecológica, referindo que, atualmente, para gerir o solo rústico é necessário lá viver, não vivendo no local torna-se mais difícil gerir a agricultura e as zonas agroflorestais. Reiterou que há abordagens muito importantes a serem monitorizadas, passando informação ao município do que está a acontecer em termos de PDM, do que pode ser melhorado e revisto.

Seguidamente, informou existirem cerca de quatrocentos e cinquenta funcionários nos quadros do município, dos quais cento e cinquenta têm a ver com a delegação de competências. Disse, ainda, ter sido recentemente lançado um procedimento concursal para provimento de cerca de vinte e cinco vagas de assistentes operacionais para a área da educação, na qual existe uma necessidade enorme de recursos humanos. Mencionou que é do conhecimento de todos que uma parte das competências não se encontra coberta pela delegação de competências da câmara, dando origem a um prejuízo financeiro para o município, nesse sentido, referiu haver



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

sempre pequenos ajustes a fazer, nomeadamente, quando se reformam funcionários, criando ou mantendo vagas no quadro.

Referiu, ainda, que a maior pressão, em termos de reposição, seja no município, nas escolas ou na saúde centra-se em assistentes operacionais ou assistentes técnicos, no seu entender, absolutamente vitais para o bom funcionamento de todos estes serviços, acrescentando serem mais difíceis estas substituições do que a substituição de técnicos superiores. Reforçou que, no caso de assistentes operacionais, o município corre o risco de abrir concurso para provimento de lugares e não haver procura, dando como exemplo, os serralheiros, os carpinteiros ou os pedreiros, originando que o município proceda a alguns ajustes no quadro, que permita com as mobilidades resolver este tipo de questões.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Sérgio Mendes disse entender que as alterações ao mapa de pessoal estão devidamente fundamentadas, no entanto, disse que podiam ir mais além, considerando que na sua perspectiva o município encontra-se a perder uma verdadeira oportunidade para ajustar o mapa de pessoal. Disse, ainda, que a proposta apresentada peca logo na sua credibilidade, quando apresenta para uma vaga disponível para técnico superior, alguém licenciado em música para a área da agricultura, florestas e ordenamento do território, algo, que na sua perspectiva podia ser resolvido.

Prosseguindo, acrescentou que pelo cálculo que foi feito existe uma diferença na soma de todas as vagas disponíveis com o valor que é apresentado, são apontados cerca de noventa lugares disponíveis e a soma é ligeiramente superior. Entende que o documento apresentado revela a difícil situação financeira do município, não podendo contratar colaboradores acabando por recorrer a mecanismos paralelos, acabando por contratar em regime de prestação de serviços, algo, que considera altamente prejudicial para quem aceita estas condições, porque abdica de proteção social, de subsídio de férias e subsídio de Natal, realçando que o facto de se contratar, em breve, alguns colaboradores no âmbito da delegação de competências, será apenas cinquenta por cento do necessário, continuando desta forma a faltar recursos humanos em diferentes pontos.

Para finalizar, frisou que vinte por cento das vagas existentes neste documento encontram-se por preencher, a seu ver um número muito elevado.

Em resposta, o Senhor Presidente disse concordar em muitos aspetos com a leitura feita pelo Senhor Vereador, no que diz respeito ao mapa de pessoal. Acrescentou, que o município tem de facto algumas questões em termos de obrigações legais que tornam a gestão de abertura de concursos públicos com algumas limitações, no entanto, neste momento beneficiam de alguma liberdade na área da educação e saúde.



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Em relação ao concurso de assistentes operacionais, disse ser o maior de sempre, focado na área da educação onde se centra uma maior necessidade em termos de renovação de recursos, motivada pela idade média dos assistentes profissionais que se encontram a desempenhar essas funções. Acrescentou ser um esforço que irão continuar a fazer no sentido de propor mais aberturas caso seja necessário, enfatizando, haver uma necessidade de recursos humanos superior aquela que foi transferida pelo Ministério da Educação e da Saúde, aquando da transferência de competências, destacando, que o problema da rotatividade, das substituições e da idade média dos assistentes operacionais, se tornou num problema estrutural de difícil resolução.

Relativamente à questão apresentada pelo Senhor Vereador que se prende com as vagas no quadro de pessoal, disse ser necessário haver um conjunto de vagas por preencher, referindo que as noventa e sete vagas por preencher no quadro decorrem de um défice já existente.

Em relação ao técnico superior para a área da agricultura, disse estar de acordo com o Senhor Vereador, propondo a resolução desta situação antes da ida do documento à Assembleia Municipal.

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Instituto Politécnico de Castelo Branco

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 14 de junho de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, nos domínios da defesa da saúde pública e do meio ambiente (n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações); Considerando que Instituto Politécnico de Castelo Branco, através da sua Escola Superior Agrária, encontra-se vocacionadas para a investigação e prestação de serviços à comunidade em diversas áreas, nomeadamente na saúde animal; Considerando que, nessa conformidade, no ano de 2008, as partes celebraram um protocolo de cooperação tendo em vista assegurar a defesa da saúde pública e do ambiente, cfr. Anexo I; Considerando que, volvidos este período, torna-se necessário atualizar o referido documento, de modo a que pudessem desenvolver outros projetos em parceria; Considerando que a referida parceria é de manifesto interesse para o concelho do Fundão, **Proponho, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 31 de agosto, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de revogar o protocolo anterior, celebrado entre as partes, no dia 30.01.2008 e,**



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

consequentemente, aprovar o teor da minuta relativa à nova minuta ao PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, a celebrar entre o Município do Fundão e o Instituto Politécnico de Castelo Branco, a qual segue em anexo à presente proposta e dela faz parte integrante – Anexo II.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Instituto Politécnico de Castelo Branco)

Em relação a este ponto, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, para questionar o porquê de ter sido retirada a cláusula terceira existente no protocolo datado de 30 de janeiro de 2008, que dizia respeito a encargos financeiros, que contemplavam uma redução de vinte por cento da tabela em vigor da Escola Superior Agrária. Acrescentou que, pelo que depreendeu, se o protocolo de cooperação não tiver essa cláusula terceira o município irá pagar todos os serviços prestados de acordo com o que está na tabela em vigor.

Em resposta a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, informou que a Escola Superior Agrária solicitou este protocolo no sentido de os alunos exercitarem os cuidados aos animais.

Neste momento o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto interrompeu para dizer que o protocolo, datado de 30 de janeiro de 2008, já não se encontrava em execução, e o que aconteceu foi que houve um novo contacto, uma nova abordagem, até porque as infraestruturas da Escola Agrária foram melhoradas e não estavam a ser utilizadas. Nesse sentido foi lançado um desafio ao Município do Fundão de voltar a dar corpo a este protocolo.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Presidente. Referiu que a cláusula terceira do protocolo prendia-se com o problema da análise da leishmaniose, existindo um desconto de vinte por cento para o município do Fundão, enfatizando que neste protocolo de cooperação não existe qualquer encargo para o município, existe uma cooperação em que o IPCB disponibiliza médicos e enfermeiros veterinários, bem como instalações e equipamentos necessários na realização e assistência em cirurgias a animais provenientes do Centro de Recolha do Fundão, reforçando a saúde e o bem estar dos animais, algo que disse ser bastante interessante para o município sendo que é gratuito.

Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS 5G) – designação de Entidade Coordenadora Local e Coordenadora Técnica

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela, Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 18 de junho de 2024, e que se transcreve:



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que a Portaria nº 428/2023, de 12.12, procedeu à regulamentação do “Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social” (CLDS 5G), onde estão definidas as condições e regras para a implementação e execução do programa; Considerando que o Despacho nº 514/2014, de 18.01, define os concelhos a intervencionar pela 5ª Geração dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social, onde o concelho do Fundão está identificado como território a intervencionar; Considerando o convite enviado pelo Instituto de Segurança Social, I.P., no dia 27 de fevereiro do ano em curso, para manifestação de interesse no desenvolvimento do projeto; Considerando que, de acordo com o nº 2 do artigo 11º do Regulamento do “Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social”, anexo à Portaria nº 428/2023, de 12.12, a Câmara Municipal pode selecionar uma Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP), mediante parecer obrigatório do CLAS (Conselho Local de Ação Social do Fundão), de entre entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuem na área do desenvolvimento social; Considerando que o CLAS do Fundão, em reunião decorrida a 7 de março de 2024 (Ata nº 03/2024, em anexo) deu parecer positivo no sentido de ser escolhida a Pinus Verde – Associação de Desenvolvimento Integrado da Floresta, como ECLP do projeto CLDS 5G para o concelho do Fundão, uma vez que esta entidade já foi a ECLP do Programa CLDS 4G, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o desenvolvimento do projeto CLDS 5G no concelho do Fundão, designando como Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP) a Pinus Verde – Associação de Desenvolvimento Integrado da Floresta, podendo ser indicada Celina Rocha Duarte Covas como Coordenadora Técnica do CLDS 5G.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS 5G) – designação de Entidade Coordenadora Local e Coordenadora Técnica)

Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril – propostas da Comissão Organizadora e verbas a atribuir

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhor Presidente, datada de 18 de junho de 2024, e que se transcreve:

“No âmbito do programa das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, no concelho do Fundão, com o Dr. Vítor Martins, ex-presidente da Assembleia Municipal, com “mais anos a exercer no órgão”, a presidir à comissão organizadora do programa, e uma comissão da qual fazem ainda parte Paulo Fernandes, presidente da Câmara Municipal do Fundão, Carlos São Martinho, presidente da Assembleia Municipal, Rogério Hilário, deputado do grupo municipal do PSD, José Pina (PS), Cristina Guedes (BE), Guilherme Freches (CDU), e Paulo Silveira, foi



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

aprovado um programa que pretendia obter uma “estreita interação” entre a AM e a CM, sendo que a comissão organizadora trabalhou “no sentido de procurar, sugerir, propor e enquadrar as iniciativas que respeitem a data comemorativa”. Considerando que a Câmara do Fundão tem disponíveis 25 mil euros para apoiar propostas apresentadas pela comunidade que integrem o programa comemorativo dos 50 anos do 25 de Abril, no valor máximo de cinco mil euros por projeto; Considerando que esta iniciativa tem como objetivo envolver e incentivar a sociedade civil - cidadãos, associações, coletividades e juntas de freguesia, a apresentar propostas de atividades; Considerando que esta iniciativa visa também “incentivar o diálogo entre os órgãos municipais, cidadãos e sociedade civil organizada, com vista a uma maior qualidade e aceitação das políticas públicas”; Considerando que, além de fomentar a participação cívica, a Câmara Municipal do Fundão tem também o intuito de adequar as políticas públicas municipais “às necessidades e expectativas das pessoas, para melhorar a qualidade de vida no território concelhio” e que as propostas foram apresentadas entre 25 de março e 15 de abril e, posteriormente, analisadas pela Comissão Organizadora das Comemorações proponho que a Câmara Municipal delibere, em conformidade com o disposto na alínea o) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no sentido de aprovar o teor dos dois documentos que se anexam à presente proposta e dela ficam a fazer parte integrante, quanto às propostas que foram aprovadas pela Comissão Organizadora das Comemorações do 25 de abril, bem como os valores indexados a cada uma delas. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril – propostas da Comissão Organizadora e verbas a atribuir)

Atribuição de apoio financeiro – Santa Casa da Misericórdia do Fundão – Academia de Música e Dança do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 13 de junho de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que a Santa Casa da Misericórdia do Fundão – Academia de Música e Dança do Fundão solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a realização do “III Festival Internacional Cidade do Fundão”; Considerando que a Santa Casa da Misericórdia do Fundão, através da sua Academia de Música e Dança do Fundão, é uma entidade cuja cooperação deve ser potenciada dada a sua relevância a nível local, regional, nacional e até internacional; Considerando que o Município do Fundão atribui extrema importância à



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

concretização deste evento no concelho do Fundão, por se inserir numa estratégia global de promoção cultural; Considerando que o referido concurso se tem realizado em anos anteriores com enorme sucesso; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à SCMF- Academia de Música e Dança do Fundão no valor de €33.000,00 (trinta e três mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Santa Casa da Misericórdia do Fundão – Academia de Música e Dança do Fundão)

Atribuição de apoio financeiro – ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhora Vereadora, Dra. Alcina Cerdeira, datada de 13 de junho de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que a ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar a aquisição de uma viatura para o desenvolvimento da resposta de apoio na realização de ações de proximidade e apoio aos empresários das freguesias do concelho do Fundão; Considerando que a ACICF tem como política, assegurar aos associados bem como aos seus parceiros, instituições e sociedade civil a prestação de serviços de qualidade que respondam às suas expectativas; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão)



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Atribuição de apoio financeiro – CACFF – Centro Assistencial Cultural e Formativo do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 13 de junho de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que o CACFF – Centro Assistencial Cultural e Formativo do Fundão solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar o Plano Anual de atividades da Academia Sénior do Fundão; Considerando a necessidade de apostar em sectores estratégicos na nossa área territorial, como seja a ação social, o apoio a idosos, a crianças, o desporto, o ambiente, a cultura, entre outros; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao CACFF – Centro Assistencial Cultural e Formativo do Fundão, no valor de € 1.000,00 (mil euros). O respetivo pagamento, ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – CACFF – Centro Assistencial Cultural e Formativo do Fundão)

Não votou a Senhora Vereadora, Dra. Alcina Cerdeira, por se encontrar impedida nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, tendo-se ausentado no momento da discussão e votação.

Atribuição de apoio financeiro – TECTO – Centro Social do Telhado

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 13 de junho de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que a TECTO – Centro Social do Telhado solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar as obras de colocação de cobertura e demais trabalhos, no seu edifício principal; Considerando a importância destas intervenções para a qualidade dos serviços prestados e segurança dos seus utentes; Considerando a importância destas entidades nas respostas sociais às comunidades; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao TECTO – Centro Social do Telhado, no valor de



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

€ 12.000,00 (doze mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – TECTO – Centro Social do Telhado)

Atribuição de apoio financeiro – ARS Associação Investigação e Desenvolvimento

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 13 de junho de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que a ARS Associação Investigação Desenvolvimento solicitou um apoio financeiro, destinado a apoiar o Projeto Pontes (programação) 23/24, financiado pela DG Artes; Considerando que esta associação é uma estrutura de investigação multidisciplinar que origina um encontro com foco na emergência artística e científica, empenhada em pensar e agir, e integrando transversalmente experiências e conhecimentos em diversas áreas do saber; Considerando que promove práticas democráticas e de cidadania ligadas à cultura, expressando a abrangência de toda a realidade cultural do território; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ARS – Associação Investigação Desenvolvimento no valor de €11.311,06 (onze mil trezentos e onze euros e seis centimos). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – ARS Associação Investigação e Desenvolvimento)

Atribuição de apoio financeiro – AJUVAL – Associação Juvenil de Valverde

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 17 de junho de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que a AJUVAL – Associação Juvenil de Valverde, solicitou um apoio financeiro, para a realização do Arraial do Gaito 2023 e de 2024; Considerando que são instituições como a AJUVAL que assumem junto das populações um importante papel de combate ao isolamento que cada vez atinge mais o interior do país; Considerando a importância



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que o movimento associativo do Fundão tem ao nível do tecido sociocultural do nosso concelho; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AJUVAL – Associação Juvenil de Valverde no valor de €7.000,00 (sete mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – AJUVAL – Associação Juvenil de Valverde)”

Reconhecimento de Interesse Municipal da Sociedade Diverstock Investments, S.A. e aprovação da redução em 75% do IMT e do IMI

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 14 de junho de 2024, e que se transcreve:

“Considerando a estratégia do Município do Fundão em matéria de atração de investimento, fomento da inovação e promoção do emprego; Considerando que essa estratégia de desenvolvimento pretende dinamizar a economia local, promovendo a sua diversificação, valorização, capacitação e internacionalização; Considerando que o desenvolvimento socioeconómico de um território se alicerça na competitividade e sustentabilidade, devendo para o efeito ser considerados os instrumentos e incentivos ao dispor dos investidores e das empresas em correlação com o impacto expectável dos respetivos investimentos e projetos empresariais; Considerando que o Município do Fundão criou instrumentos e normas regulamentares que visam fomentar o investimento e a competitividade, dirigidos a empresas instaladas e a novos investimentos; Considerando que o Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento (RIEI), previsto no artigo 18.º-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais (RLCT) e também no artigo 19.º-A do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Fundão (RMUE), prevê que «Os projetos de investimento que pretendam fixar-se no concelho do Fundão ao nível do desenvolvimento de atividades económicas de natureza agrícola, comercial, industrial ou de prestação de serviços, desde que sejam relevantes para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho e induzam a criação de postos de trabalho, podem vir a beneficiar de incentivos ao investimento»; Considerando que o RIEI prevê a concessão de incentivos fiscais e





21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

outros, tendo por referência a criação de postos de trabalho e a eventual classificação do investimento como projeto de interesse municipal; Considerando o teor do requerimento apresentado pela empresa a **Diverstock Investments, S.A.**, contribuinte fiscal nº 507987292 com sede em Av. Visconde de Barreiros, Nº 358, 5º Esq. Traseiras 4470-151 Maia, conforme documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzidos (ANEXO I); Considerando que a empresa Diverstock Investments, S.A foi constituída em 2007, no ramo da produção, desenvolvimento e comercialização de soluções de engenharia e de biotecnologia, nas áreas de energia e gestão de resíduos e do aproveitamento de recursos naturais e de outras fontes renováveis, **C.A.E. 72110 - Investigação e desenvolvimento em biotecnologia**, com um investimento previsto de **19,5 milhões de euros**; Considerando que o investimento é relevante para o desenvolvimento da economia local, e prevê a **criação de 15 postos de trabalho diretos e 55 indiretos**; Considerando que a empresa declara que pretende desenvolver o seu projeto de investimento em instalações e equipamentos próprios, nos prédios;

- RÚSTICO, sito na Zona Industrial de Silvares, na freguesia de Silvares, no concelho do Fundão, com a área de 1154,35 m2, terreno para construção, inscrito na matriz rústica da freguesia de Silvares sob o artigo 1502º e descrito na Conservatória do registo predial do Fundão sob o nº 2384 – **lote nº 1**;
- RÚSTICO, sito na Zona Industrial de Silvares, na freguesia de Silvares, no concelho do Fundão, com a área de 908,75 m2, terreno para construção, inscrito na matriz rústica da freguesia de Silvares sob o artigo 1503º e descrito na Conservatória do registo predial do Fundão sob o nº 2385 – **lote nº 2**;
- RÚSTICO, sito na Zona Industrial de Silvares, na freguesia de Silvares, no concelho do Fundão, com a área de 742 m2, terreno para construção, inscrito na matriz rústica da freguesia de Silvares sob o artigo 1504º e descrito na Conservatória do registo predial do Fundão sob o nº 2386 – **lote nº 3**;
- RÚSTICO, sito na Zona Industrial de Silvares, na freguesia de Silvares, no concelho do Fundão, com a área de 848,25 m2, terreno para construção, inscrito na matriz rústica da freguesia de Silvares sob o artigo 1505º e descrito na Conservatória do registo predial do Fundão sob o nº 2387 – **lote nº 4**;
- RÚSTICO, sito na Zona Industrial de Silvares, na freguesia de Silvares, no concelho do Fundão, com a área de 795 m2, terreno para construção, inscrito na matriz rústica da freguesia de Silvares sob o artigo 1506º e descrito na Conservatória do registo predial do Fundão sob o nº 2388 – **lote nº 5**;
- RÚSTICO, sito na Zona Industrial de Silvares, na freguesia de Silvares, no concelho do Fundão, com a área de 937 m2, terreno para construção, inscrito na matriz rústica da freguesia de Silvares sob o artigo 1507º e descrito na Conservatória do registo predial do Fundão sob o nº 2389 – **lote nº 6**;
- RÚSTICO, sito na Zona Industrial de Silvares, na freguesia de Silvares, no concelho do Fundão, com a área de 937,5 m2, terreno para construção, inscrito



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

na matriz rústica da freguesia de Silvares sob o artigo 1509º e descrito na Conservatória do registo predial do Fundão sob o nº 2390 – **lote nº 7; • RÚSTICO**, sito na Zona Industrial de Silvares, na freguesia de Silvares, no concelho do Fundão, com a área de 1154,35 m2, terreno para construção, inscrito na matriz rústica da freguesia de Silvares sob o artigo 1510º e descrito na Conservatória do registo predial do Fundão sob o nº 2391 – **lote nº 8**; Considerando que a Diverstock Investments, S.A apresenta um forte potencial de impacto positivo na economia local e regional, nomeadamente em termos de investimento, criação de emprego, integrando-se na estratégia prosseguida pelo Município do Fundão. Proponho, face ao exposto e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º conjugada com as alíneas ccc) e ff) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: 1. Reconhecer o **interesse municipal** da empresa Diverstock Investments, S.A., contribuinte fiscal nº 507987292 com sede em Av. Visconde de Barreiros, Nº 358, 5º Esq. Tra-seiras 4470-151 Maia; 2. Atribuir à empresa Diverstock Investments, S.A., uma **redução de 75%** de imposto municipal sobre a transmissão onerosa de imóveis (IMT) e Imposto Municipal sobre imóveis (IMI), para efeitos da aquisição dos imóveis descritos acima, lotes 3,4,5 e 6, sitos na Zona Industrial de Silvares; 3. Enviar a presente proposta ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada (Reconhecimento de Interesse Municipal da Sociedade Diverstock Investments, S.A. e aprovação da redução em 75% do IMT e do IMI)

Absteve-se o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Em relação a este ponto, o Senhor Presidente deu conta que foi solicitada ao município a declaração de interesse municipal, relacionada com os lotes n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 na Zona Industrial de Silvares. Disse tratar-se de uma Bio Refinaria para produção de combustíveis verdes e seus derivados, um investimento de cerca de vinte milhões de euros direcionado para o mercado de navios e aviões, uma novidade no concelho do Fundão na área tecnológica. Nesse sentido, este assunto irá à Assembleia Municipal com a proposta de redução de 75% do IMT e do IMI, relacionada com a criação de postos de trabalho, conforme decorre do Regulamento Municipal do Fundão.

Sobre este assunto o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, começou por saudar o investimento de dezanove ponto cinco milhões de euros, quinze postos de trabalho diretos e cinquenta e cinco indiretos, tendo sido esse o motivo pelo qual votaram favoravelmente ao



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

regime de incentivos extraordinários de apoio a investimentos, quando lhes foi apresentado. Na sua perspetiva, se esse regime criar mais um posto de trabalho já valeu a pena, reconhece que ele tem dado resultados, reconhece que tem trazido investimento e que são devidamente publicitados. Aliás, entende que, só desta forma, é que o município tem colocado o concelho no radar dos investidores a nível nacional e em diferentes áreas, porém, entende que o município já deveria estar numa segunda fase, o da fiscalização e da publicitação dos resultados apurados, sendo que até 2018 já houve empresas que beneficiaram destes incentivos. A seu ver, chegou o momento de enumerar, de forma objetiva e clara, quais foram as empresas e postos de trabalho criados, uma forma de credibilizar o regime de incentivos, realçando que se tal não for feito ficam dúvidas sobre este processo. Nesse sentido, disse ser normal que qualquer cidadão olhe para este investimento da mesma forma que o fez, quando olhou para o investimento que iria recuperar a antiga Cartel na área da indústria têxtil ou como a fábrica de sabonetes que também iria criar uma dezena de postos de trabalho na Zona Industrial de Silvares. Prosseguindo, o Senhor Vereador disse que, o que têm em relação a este investimento são cinquenta mil euros, e a investir dezanove ponto cinco milhões de euros, uma informação muito vaga, acrescentando que no site da empresa a única informação disponível é que colabora com outras empresas, curiosamente todas sediadas no mesmo domicílio fiscal, cujo objeto social abrange desde o jogo ao negócio imobiliário, desconhecendo-se funcionários, referindo, ser muito difícil votar favoravelmente neste tipo de situações. Nesse sentido, lança um desafio ao município, sugerindo a presença da empresa investidora na Sessão da Assembleia Municipal para apresentar o seu projeto perante as forças vivas do concelho.

Em resposta, o Senhor Presidente agradeceu a intervenção do Senhor Vereador, aludindo que relativamente aos termos em que o processo está colocado, encontra-se devidamente instruído e de acordo com o Regulamento Municipal, acrescentando que o mesmo já foi apresentado ao município de forma exaustiva no espaço empresa, que diz respeito a toda a abordagem do investimento, qual é a sua lógica, quais são os seus clientes, o seu modelo de negócio e componente tecnológica.

A sua apresentação pública enquanto investimento decorre de algo que pode ser articulado com a empresa para que se possa fazer a apresentação. Disse ainda, não poder deixar de referir que, quando existe uma intenção de investimento, o município age de acordo com os dados que lhe são transmitidos, averiguando aquando das apresentações se há credibilidade associada, candidaturas, conhecimento por parte dos profissionais que se apresentam na área da energia, reiterando que todas essas abordagens são averiguadas e verificadas para poderem avançar.



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Continuando, disse que, de acordo com a informação recolhida pelo município, a empresa encontra-se muito conectada com o setor da energia, algo, que suscitou uma maior confiabilidade em relação a esta questão, no entanto, disse que irá pedir e partilhar alguma informação de base que possa recolher no seguimento de várias reuniões, para que eventualmente em Assembleia Municipal possam ajudar que todos tenham uma maior perceção deste investimento.

Em relação à questão dos investimentos, o município tem como abordagem fazer as suas avaliações, dão um período de cinco anos para execução, nalguns casos apanharam os períodos de 2020/2021 da pandemia, esses dois anos foram colocados em suspenso, reiterando que a abordagem do município é dar cinco anos para execução, não vê objeção em que seja feita uma compilação dos últimos quatro anos em termos de compilação de dados e ponto de situação de alguns investimentos.

Celebração de novo contrato de concessão – operação de 2 postos de abastecimento para veículos elétricos na cidade do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 6 de junho de 2024, e que se transcreve:

“Considerando o teor da deliberação tomada em sede de reunião de Câmara, datada de 16.04.2021, relativa à autorização para celebração de um Contrato de Concessão tendo em vista a Operação de dois postos de abastecimento para veículos elétricos, na cidade do Fundão, o primeiro situado junto ao Agrupamento de Escolas do Fundão e o segundo situado na Zona Industrial do Fundão, à empresa EVPOWER - CHARGING SOLUTIONS, Lda., com sede na Avenida Tomás Ribeiro, n.º 43 – 2G, 2790-211 Carnaxide, pessoa coletiva n.º 514044110, empresa certificada como OPC (Operadores de Postos de Carregamento) pela MOBI-E – **Cfr. Anexo I**; Considerando que, nessa conformidade, o Contrato de Concessão de Exploração n.º 1/2021 foi celebrado entre as duas entidades e encontra-se em execução desde 20.05.2021, pelo período de 1 ano, renovável até ao limite de 3 anos; Considerando o teor da informação remetida pelo serviço da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida, datada de 08.01.2024, e subscrita pelo Chefe de Área, o Sr. Eng. Victor Antunes, em anexo à presente proposta e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido - **Anexo II**; Considerando que da informação prestada pelos serviços decorre que o Contrato de Financiamento continua a não permitir que haja receitas para o Município do Fundão, e que o regulamento dos “Fundos Europeus Estruturais e de Investimento” refere que teremos que manter operacional os postos pelo período de 5 anos, com as mesmas premissas da candidatura, prazo contabilizado a partir



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

da data do pagamento final; Considerando que, face à informação prestada pelos serviços, o executivo municipal entende que deve manter o mesmo operador, dado que a gestão dos 2 novos postos de carregamento, embora propriedade do Município do Fundão, só pode ser realizada através uma empresa certificada como OPC (Operadores de Postos de Carregamento) pela MOBI-E, de acordo com a lista disponibilizada no link seguinte <https://www.mobie.pt/operators/operators-list#focus-target>; Considerando que, os serviços municipais tiveram em conta o contrato anterior e que a empresa EVPower possui uma ampla experiência na operação de postos de carregamento de veículos elétricos e na prestação de serviços de mobilidade elétrica, e que, em caso de avaria do equipamento, a articulação entre a entidade instaladora e a entidade gestora tornará o procedimento mais célere; Considerando que à semelhança do que sucede noutros Municípios, o Contrato de Operação não deve implicar o pagamento de qualquer contrapartida financeira entre as partes, definindo-se como proveitos o seguinte, nos termos da informação prestada pelos serviços: **Para o Município** • Para a autarquia não é expectável a verificação de qualquer encargo e/ou receita; • A autarquia adquire o direito ao fornecimento equivalente a 2h/dia/posto, em crédito mensal de bolsa de horas, como tempo de carregamento de veículos elétricos, através de um cartão (ou vários cartões) fornecido pelo operador ao Município. **Para o Operador** • O operador fica obrigado a promover a operação, a gestão e a manutenção dos dois postos de abastecimento para veículos elétricos, na cidade do Fundão, acima melhor identificados; • O operador assume todos os custos inerentes à operação, à gestão e à manutenção dos referidos postos de abastecimento; • O operador assume, também, os seguros de responsabilidade civil e multirriscos associados à operação dos postos. • Considerando que configuram atribuições do Município, entre outras, as relativas ao domínio dos transportes, ambiente e promoção do desenvolvimento (n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações); • Considerando, igualmente, as competências previstas na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do supra mencionado diploma, e que vai no sentido da autarquia promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, e bem assim a constante na alínea qq) no que tange à administração do domínio público municipal; • Considerando que o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, com as sucessivas alterações, determina que a administração dos bens imóveis compreende a sua conservação, valorização e rendibilidade, tendo em vista a prossecução do interesse público e a racionalização dos recursos disponíveis, de acordo com o Princípio da Boa Administração, **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam**



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

acima exposto, e ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 2 dos artigos 23.º, e alíneas ff) e qq) do n.º 1 do 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 90/2014, de 11 de junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei 39/2010, de 26 de abril, bem como do Código dos Contratos Públicos, todos com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: 1 - Autorizar a celebração de um novo Contrato de Concessão tendo em vista a Operação de dois postos de abastecimento para veículos elétricos, na cidade do Fundão, abaixo melhor identificados, à empresa EVPOWER - CHARGING SOLUTIONS, Lda., com sede na Avenida Tomás Ribeiro, n.º 43 - 2G, 2790-211 Carnaxide, pessoa coletiva n.º 514044110, empresa certificada como OPC (Operadores de Postos de Carregamento) pela MOBI-E, de acordo com a lista disponibilizada no link seguinte: <https://www.mobie.pt/operators/operators-list#focus-target>:

Identificação dos Postos – 1.º Situado junto ao Agrupamento de Escolas do Fundão – Cfr. Doc. n. 1 das Condições Gerais de Concessão; - 2.º Situado na Zona Industrial do Fundão” – Cfr. Doc. n.º 2 das Condições Gerais de Concessão. 2 - Aprovar o teor das Condições Gerais de Concessão que seguem em anexo à presente proposta e que dela fazem parte integrante (Anexos III). 3 – Nomear como Gestor do Contrato de Operação, o Sr. Eng. Vitor Manuel Bento Antunes, nos termos do determinado no artigo 290.º-A do CCP.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada (Celebração de novo contrato de concessão – operação de 2 postos de abastecimento para veículos elétricos na cidade do Fundão)

Aprovação das “Normas de Participação e Funcionamento das Tascas e outros Espaços de Comercialização da Festa da Cereja – 2024” – ratificação de despacho

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 13 de maio de 2024, e que se transcreve:

“Considerando o teor do despacho proferido no dia 29 de Maio de 2024, ora junto em anexo à presente proposta, relativo à aprovação das Normas de Participação e Funcionamento das Tascas e outros Espaços de Comercialização da Festa da Cereja, a realizar nos dias 07, 08, 09 e 10 de Junho de 2024, na freguesia de Alcongosta; Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal,**



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

delibere no sentido de ratificar o Despacho ora junto em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada (Aprovação das “Normas de Participação e Funcionamento das Tascas e outros Espaços de Comercialização da Festa da Cereja – 2024” – ratificação de despacho)

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

Maria de Lourdes Alexandre Ferreira – habitação unifamiliar (legalização) – Barroca

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização habitação unifamiliar, sita em Rua das Courelas n.º 9, Barroca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de Lourdes Alexandre Ferreira – habitação unifamiliar (legalização) – Barroca)

Vitório Manuel Nunes Pissarra – habitação unifamiliar – (legalização) – Pêro Viseu

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de habitação unifamiliar, sita em Travessa da Curva n.º 7, Pêro Viseu.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura e especialidades nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Vitório Manuel Nunes Pissarra – habitação unifamiliar – (legalização) – Pêro Viseu)

Ana Isabel Aranda e Cunha – alterações de habitação unifamiliar (legalização) – Castelo Novo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de alterações de habitação unifamiliar, sita em Calçada do Vale, n.º 15, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Isabel Aranda e Cunha – alteração de habitação unifamiliar (legalização) – Castelo Novo)

José Anunciação Campos Damaso – edificação para arrumos e arrecadação (legalização) – Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de edificação para arrumos e arrecadação, sita em Cruzeiro, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura e especialidades nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Anunciação Campos Damaso – edificação para arrumos e arrecadação (legalização) – Souto da Casa)



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Michael Brendan O' Keefe – alteração e ampliação de edificação (licenciamento) – Casal Álvaro Pires

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de alteração e ampliação de edificação, sita em Cascalhais, Casal Álvaro Pires.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Michael Brendan O'Keefe – alteração e ampliação de edificação (licenciamento) – Casal Álvaro Pires)

Carolina Cruz – alteração do quadro de áreas – construção de habitação unifamiliar e muro de vedação – Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração do quadro de áreas (área de logradouro afeta à habitação), no decorrer da obra, relativa à operação urbanística de obras de construção de habitação unifamiliar e muro de vedação, sita em Monteiro, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura e especialidades nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Carolina Cruz – alteração do quadro de áreas – construção de habitação unifamiliar e muro de vedação – Alcaria)

Ricardo Jorge Martins dos Santos – alteração do quadro de áreas de logradouro afeto à habitação – Orca

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de alteração de quadro de áreas de (área de logradouro afeta a habitação), sita em Fontainhas, Orca.



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura e especialidades nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ricardo Jorge Martins dos Santos – alteração do quadro de áreas de logradouro afeto à habitação – Orca)

Investimentos Imobiliários José M. A. Reis ,Lda. – alteração de operação de loteamento– Aldeia de Joanes

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de alteração de operação de loteamento, na Quinta de Fagundes, lote 56, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido nas condições indicadas no ponto n.º 1 do n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Investimentos Imobiliários José M. A. Reis Lda. – alteração de operação loteamento – Aldeia de Joanes)

Mermaid Sketch Lda. – operação de loteamento com obras de urbanização (licenciamento) – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de operação de loteamento com obras de urbanização, sita em Serrado Grande, Sítio da Fontainha, Fundão

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma.



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

(Mermaid Sketch Lda. – operação de loteamento com obras de urbanização (licenciamento) – Fundão)

Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – substituição da “forma” de caução depositada no processo de loteamento n.º 10/2022 – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à substituição da “forma” da caução depositada no processo de loteamento n.º 10/2022, titulada pela licença n.º 1/24, destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, que incidem sob o prédio misto sito na Quinta da Rega, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: na base da proposta da informação técnica prestada. 2. – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – substituição da “forma” de caução depositada o processo de loteamento n.º 10/2022 – Fundão)

Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – substituição da “forma” de caução depositada no processo de loteamento n.º 05/2019 – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de substituição da “forma” da caução depositada no processo de loteamento n.º 05/2019, titulada pela licença de obras inacabadas n.º 15/23, autorização de operação de loteamento n.º 1/2021, destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, que incidem sob o prédio misto sito no Ribeiro de Guimarães, Fundão, no âmbito do pedido de redução do montante do valor da caução.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: na base da proposta da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – substituição da “forma” de caução depositada o processo de loteamento n.º 05/2019 – Fundão)



21/06/2024

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Lavacolhos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Quintal, Lavacolhos.

O Chefe da Área Técnica da Divisão de Gestão Urbanística exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Lavacolhos)

5- INFORMAÇÕES

Protocolos de cooperação n.ºs 178 e 0208 celebrados entre o Município do Fundão e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos protocolos de cooperação n.ºs 178 e 0208 celebrados a 29 de abril e 16 de maio de 2024, entre o Município do Fundão e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., no âmbito do plano de acolhimento e de integração de cidadãos afegãos em situação de risco, pertencentes a comunidades e grupos vulneráveis.

Balancete do dia 17 de junho de 2024

Total de Disponibilidades -----	5.336.098,56€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	5.446.308,92€
Operações Orçamentais -----	5.107.863,64€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 17 de junho de 2024.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada e por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara,

A Diretora de Departamento,